



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A N.º 011/98

CONCEDE FÉRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso regular de suas prerrogativas Legais e Regimentais,

RESOLVE:

Conceder à servidora efetiva deste Poder Legislativo MARLI MARIA CORRÊA, ocupante do Cargo de Servente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 1º a 30 de setembro do corrente ano, relativo ao exercício de 10 de abril de 1997 a 09 de abril de 1998.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Câmara Municipal de Fundão-ES., em 18 de agosto de 1998.


OZAIR RIBEIRO

Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito e publicado no lugar de costume.


ANTONIO CARLOS PRIORI

Secretário